

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## CÓPIA

<u>IEI Nº 990</u>
De 3 de julho de 1961.

Denomina Prof. José Clozel, via pública da séde do Município.

Artigo 1º - A via pública da séde do Município, conhecida por Avenida Particular, localizada no Jardim São - Paulo, entre as Avenidas Feijó e José Bonifácio, com inicio na Rua Imaculada Conceição, fica denominada AVENIDA PROF; - JOSÉ CLOZEL.

Artigo 2º - A placa de denominação conterá os seguintes dizeres:

" AVENIDA PROF.JOSÉ CLOZEL Emérito educador- Vereador de 1º Presidente da Câmara Municipal após a redemocratização do País em 1945.

Campinas 14/1/1895 Araraquara 9/5/1961"

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pulo Cloris Van Llik Proj li 131/61 Proc. 157/61